



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2017.

Ao Primeiro (01) dia do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, RODRIGO FRÓES ACOSTA (PSD), ELBIO DOS SANTOS BALTA (PR), ZILDA DURÉ (DEM), PROFESSORA MARCIANA (PSC), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (PT), SERGIO LUIZ BACHA (PDT), FLÁVIO ABREU (DEM), e SÔNIA FERREIRA (PSDB), para realizar a 19ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Rodrigo Fróes Acosta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária que foi aprovada por todos os Vereadores presentes. Continuando, foi lida a seguinte correspondência: C. I. nº. 005/2017, da Assistente Legislativo Rosalina M. dos Santos, justificando a ausência do Vereador Milton Abrão, na presente sessão ordinária; C. I. nº. 013/2017, de autoria da Agente Legislativo Miguela Britos, justificando a ausência da Vereadora Fátima Vidotte na presente Sessão Ordinária; C. I. nº. 014/2017, de autoria da Agente Legislativo Miguela Britos, justificando a ausência do Vereador Edicarlos O. Lourenço na presente Sessão Ordinária; Ofício nº. 046/2017, do Secretário Municipal de Obras, em resposta a Indicação nº. 014/2017, de autoria da Vereadora Maria Donizete dos Santos; Ofício nº. 047/2017, do Secretário Municipal de Obras, em resposta a Indicação nº. 019/2017, de autoria do Vereador Elbio dos Santos Balta; Ofício nº. 048/2017, do Secretário Municipal de Obras, em resposta a Indicação nº. 014/2017, de autoria do Vereador Sérgio Luiz Bacha; Ofício nº. 049/2017, do Secretário Municipal de Obras, em resposta a Indicação nº. 005/2017, de autoria do Vereador Edicarlos O. Lourenço; Ofício nº. 050/2017, do Secretário Municipal de Obras, em resposta a Indicação nº. 016/2017, de autoria da Vereadora Maria Donizete dos Santos; Comunicado da Empresa Energética - ENERGISA, sobre levantamento realizado pela empresa com relação as famílias que poderão solicitar adesão a tarifa social no município de Porto Murtinho - MS; Ofício nº. 354/2017, do Deputado Federal Geraldo Rezende, em resposta a solicitação desta Casa de Leis para alocar emenda parlamentar para atender o município; Ofício nº. 444/2017, do Deputado Federal Vander Loubet, em resposta a Indicação das Vereadoras Fátima Vidotte e Sonia Ferreira. Continuando, foram lidas e aprovadas as seguintes proposições: Indicação nº. 007/2017, de autoria do Vereador Flávio Abreu (DEM), solicitando a implantação do matadouro municipal; Indicação Verbal do Vereador Sérgio Luiz Bacha, solicitando que seja realizada serviços de irrigação das vias públicas; Vereador Flávio Abreu, solicitando ao Diretor Presidente da Cruzeiro do Sul a substituição da frota de ônibus que atende o município de Porto Murtinho bem como a troca do horário de embarque no período noturno para as 23:00h; Vereadora Marciana Brito, solicitando informações sobre o não repasse do pagamento dos seguranças que trabalham na empresa privada e solicita ao secretário de obras que seja realizada cascalhamentos nas vias de acesso as chácaras localizadas na Colônia Bocauiual; Vereadora Zilda Duré, solicita a empresa Gimenez e Alves que seja realizada substituição de lâmpadas no prolongamento da rua João Paes de Barros da entrada da cidade até o bairro Nossa Senhora de Caacupê; solicita ao Secretário de Obras e ao Executivo Municipal para que seja realizado estudos para construção de uma área de lazer na área desocupada



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

ao lado do cemitério municipal, esquina com a escola Municipal Iza Maria Gaúna e solicita a empresa Sanesul para que seja realizada serviços de manutenção das vias públicas onde fazem serviços de reparos das redes de água e esgoto da cidade; O Vereador Rodrigo Fróes Acosta, solicita informação ao Secretário Municipal de Planejamento e Finanças informações sobre a indisponibilidade do portal de transparência do município no site oficial e solicita informações sobre o cumprimento do art. 4º da Lei Municipal 1.532/2013 que trata sobre o fundo municipal do 13º salário dos servidores. Prosseguindo, foi aprovado a Entrada da Mensagem do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº. 005/2017, de autoria do Vereador Elbio dos Santos Balta e retirado de pauta o Parecer Técnico do Tribunal de Conta do MS nºs. 026 e 027/2016, sob o Processo TC/MS nº. 76036/2011 e Processo TC/MS nº. 04857/2012 - Gestão do Vereador José Gomes Sobrinho e Processo TC/MS nº. 14109/2013 e Processo TC/MS nº. 1975/2014 - Gestão do Vereador Marco Andrei Guimarães. Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará a disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação ao Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 01 de Agosto de 2017.

Vereador Presidente RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereadora 1ª Secretária ZILDA DURÉ _____

Vereador 2º Vice Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora 2º Secretária PROFESSORA MARCIANA _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereador SÉRGIO LUIZ BACHA _____

Vereador FLÁVIO ABREU _____

Vereadora SÔNIA FERREIRA _____